



DIÁRIO OFICIAL

Poder
Executivo
Seção I

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 598 – A - Santa Branca, quinta-feira, 23 de abril de 2026. Extra <http://santabranca.sp.gov.br/>

Sumário

Esta edição, de 05 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portarias nº 515 à 524.....fl.02/06

Diretoria de Recursos Humanos

Convocação Concurso Público nº 01/2023.....fl.07

Convocação Concurso Público nº 01/2022.....fl.07

Licitação.....fl.08

Secretaria Municipal de Assistência Social.....fl.09

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Melissa de Almeida Godoi

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretário:

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França

Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles

Rua Independência, nº 300 – Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva

Rua João Pessoa, nº 338, Centro

CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca

Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessor: Carla Cabral Gonzalez

Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte

Assessor: Michael Cardoso

Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente

Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 23 de abril de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 598 – A - Santa Branca, quinta-feira, 23 de abril de 2026

Portarias

PORTARIA Nº 515, DE 22 DE ABRIL DE 2.026.

“Concede Licença Maternidade e dá outras providências”

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “e” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. AMANDA APARECIDA ARAUJO BAISCH, matrícula 13767, Professor Educação Básica - CPD, junto ao setor da Educação, um período de 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, de acordo com a Lei Nº 11.770 de 09 de setembro de 2008, no período de 17 de abril de 2.026 à 20 de agosto de 2.026, devendo a funcionária retomar a sua função em 21 de agosto de 2.026.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para as devidas anotações no prontuário da empregada.

Prefeitura Municipal de Santa Branca em 22 de abril de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de abril de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE
PESSOAL

PORTARIA Nº 516, DE 22 DE ABRIL 2.026.

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 788/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da unidade do Batalhão da Polícia Militar, no Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor do Contrato: Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, matrícula 13252

Gestor do Suplente: Joel Frederico Pereira Junior, matrícula 13074

Fiscal do Contrato: Julia Castro Muniz do Prado, matrícula 13385

Fiscal Suplente: Thiago Tonel de Oliveira, matrícula 11655

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de abril de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 598 – A - Santa Branca, quinta-feira, 23 de abril de 2026

Branca, em 22 de abril de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 517, DE 22 DE ABRIL 2.026.

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 951/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de travessia em aduelas de concreto na Rodovia SAB 428, Bairro Caetê, no Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor do Contrato: Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, matrícula 13252

Gestor do Suplente: Joel Frederico Pereira Junior, matrícula 13074

Fiscal do Contrato: Julia Castro Muniz do Prado, matrícula 13385

Fiscal Suplente: Thiago Tonel de Oliveira, matrícula 11655

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de abril de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de abril de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 518, DE 22 DE ABRIL 2.026.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de atualização cadastral dos empregados públicos municipais e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de dados cadastrais dos empregados públicos municipais para fins administrativos, funcionais, previdenciários e fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de todos os empregados públicos municipais, efetivos, comissionados e contratados, manterem atualizados seus dados cadastrais junto ao Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º Consideram-se dados cadastrais, para fins desta Portaria, dentre outros: I – Documento de identificação pessoal;

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 598 – A - Santa Branca, quinta-feira, 23 de abril de 2026

II – Endereço residencial;
 III – Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando exigida para o exercício do cargo;
 IV – Registro em conselho de classe, quando aplicável;
 V – Informações referentes a dependentes para fins de Imposto de Renda e/ ou Salário Família;
 VI – Certidão de casamento ou certidão de casamento averbada;
 VII – Demais documentos e informações exigidos pela legislação vigente ou pelo Setor de Recursos Humanos.

Art. 3º É de inteira responsabilidade do empregado a apresentação ao Setor de Recursos Humanos de cópia atualizada e válida dos documentos mencionados no artigo anterior, sempre que houver alteração ou quando solicitado pela Administração.

Art. 4º O empregado deverá comunicar qualquer alteração cadastral no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da ocorrência do fato, apresentando a documentação comprobatória pertinente.

Art. 5º A não apresentação dos documentos atualizados ou a omissão de informações cadastrais poderá ensejar a adoção de medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente, inclusive a instauração de procedimento disciplinar, quando couber.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de abril de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de abril de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE
PESSOAL

PORTARIA Nº 519, DE 23 DE ABRIL DE 2.026.

“Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 909/2026 e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “d” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca e a vista do Processo Administrativo nº 909/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos Rodrigo Eduardo de Souza – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Tamires de Brito Moraes – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 909/2026.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 23 de abril de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 23 de abril de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO
PESSOAL

PORTARIA Nº 520, DE 23 DE ABRIL DE 2.026.

“Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 1006/2026 e dá outras providências”.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 598 – A - Santa Branca, quinta-feira, 23 de abril de 2026

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “d” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca e a vista do Processo Administrativo nº 1006/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos Rodrigo Eduardo de Souza – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Tamires de Brito Moraes – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 1006/2026.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 23 de abril de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 23 de abril de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO
PESSOAL

PORTARIA Nº 521, DE 23 DE ABRIL DE 2.026.

“Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60,

inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 23 de abril de 2.026, o empregado público, o Sr. THIAGO MARQUES RIBEIRO, matrícula 11863, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Operador da ETA, referência “FE-C”, lotado junto à Secretaria de Serviços e Obras desta municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 23 de abril de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 23 de abril de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE
PESSOAL

PORTARIA Nº 522, DE 23 DE ABRIL DE 2.026.

“Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 23 de abril de 2.026, o empregado público, a Sra. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA,

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 598 – A - Santa Branca, quinta-feira, 23 de abril de 2026

matrícula 12278, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência “FE-E”, lotado junto à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 23 de abril de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 23 de abril de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 523, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

RETIFICAÇÃO

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 482, de 25 de março de 2025, publicada no DOM nº 589, de 25 de março de 2025, páginas 2 e 3, nos seguintes termos:

I – No cabeçalho, onde se lê: “PORTARIA Nº 482, DE 25 DE MARÇO DE 2025”, leia-se: “PORTARIA Nº 482, DE 25 DE MARÇO DE 2026”;

II – No fecho, onde se lê: “Prefeitura Municipal de Santa Branca, 25 de março de 2025”, leia-se: “Prefeitura Municipal de Santa Branca, 25 de março de 2026”;

III – Na certidão de publicação, onde se lê: “Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 25 de março de 2025 e publicada no Diário Oficial do Município”, leia-se: “Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos

Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 25 de março de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município”.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 23 de abril de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, 23 de abril de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO PESSOAL

PORTARIA Nº 524, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

RETIFICAÇÃO

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 483, de 25 de março de 2025, publicada no DOM nº 589, de 25 de março de 2025, páginas 3 e 4, nos seguintes termos:

I – No cabeçalho, onde se lê: “PORTARIA Nº 483, DE 25 DE MARÇO DE 2025”, leia-se: “PORTARIA Nº 483, DE 25 DE MARÇO DE 2026”;

II – No fecho, onde se lê: “Prefeitura Municipal de Santa Branca, 25 de março de 2025”, leia-se: “Prefeitura Municipal de Santa Branca, 25 de março de 2026”;

III – Na certidão de publicação, onde se lê: “Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 25 de março de 2025 e publicada no Diário Oficial do Município”, leia-se: “Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 25 de março de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município”.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 23 de abril de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



de Santa Branca, 23 de abril de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO PESSOAL

Diretoria de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO 001/2023, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ cópias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, Certidão de Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado no qual tenha residido nos últimos 3 (três) anos; Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal; Certidões de distribuição de feitos da Justiça Criminal Estadual e Federal que, comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos; Certidões de distribuição de feitos da Justiça Criminal Estadual e Federal que, comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos; Certidão da Justiça Eleitoral, da Unidade da Federação, em que tenha residido

nos últimos 5 (cinco) anos; Certidão emitida por Órgãos Públicos nos quais a candidata tenha exercido cargo, emprego ou função pública, atestando que não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu penalidade; certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2023:

AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR

13º JULIANA CRISTINA LOPES DE CANDIA

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 23 de abril de 2026.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO 001/2022, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ cópias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 598 – A - Santa Branca, quinta-feira, 23 de abril de 2026

criminais, Certidão de Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado no qual tenha residido nos últimos 3 (três) anos; Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal; Certidões de distribuição de feitos da Justiça Criminal Estadual e Federal que, comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos; Certidões de distribuição de feitos da Justiça Criminal Estadual e Federal que, comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos; Certidão da Justiça Eleitoral, da Unidade da Federação, em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; Certidão emitida por Órgãos Públicos nos quais a candidata tenha exercido cargo, emprego ou função pública, atestando que não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu penalidade; certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2022:

OFICIAL DE ESCOLA

24º SUZANA BARBOZA DE CARVALHO

Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	Fornecedor: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA						
12	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL SENSOR ADULTO - PROTEÇÃO DE SILICONE, E SUPORTE ESTÁVEL PARA USO DE MESA; SUPORTA SENSOR DE OXIMETRIA PARA ADULTOS, CRIANÇAS E NEONATOS;	UN	RONSEDA/VT200B	4	R\$ 1.310,00	R\$ 5.240,00

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

35º ELIANA APARECIDA DA SILVA FARIA

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 23 de abril de 2026.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026 - PROCESSO Nº 506/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DO GRUPO 3, VISANDO ATENDER AO SETOR DE SAÚDE DURANTE UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. CNPJ: 18.258.209/0001-15. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 598 – A - Santa Branca, quinta-feira, 23 de abril de 2026

		<p>TELA TFT LCD COLORIDA DE NO MÍNIMO 3,5 POLEGADAS EXIBINDO SPO2 / FP/ GRÁFICO DE BARRAS DE PULSO / ÍNDICE DE PERFUSÃO / PLETISMOGRÁFICA / TEMPERATURA ROTAÇÃO AUTOMÁTICA; ALERTAS INDICATIVOS VISUAIS E SONOROS; PADRÃO BATERIA DE LÍTIUM RECARREGÁVEL / COM ENTRADA DB9 PARA MEDIÇÃO SP02</p> <p>PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA</p>						
								R\$ 5.240,00

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 132/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025. PROCESSO: Nº 793/2025. PARTES: Município de Santa Branca (Contratante Rescindente), inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 46.694.121/0001-81 e a empresa ELDORADO COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.197.360/0001-20. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA DE SANTA BRANCA/SP. FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão fundamenta-se no art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. JUSTIFICATIVA: A rescisão decorre da impossibilidade de continuidade da ata de registro, conforme motivos expostos na decisão proferida em desfavor da detentora, no âmbito do processo através do processo SEI Nº 3546009.430.00000919/2026-86. DISPOSIÇÃO FINAL: Fica rescindido, de forma unilateral, a ATA DE REGISTRO DE

PREÇO Nº 132/2025, vinculado ao processo administrativo SEI Nº 3546009.430.00000919/2026-86, a partir de 14 de abril de 2026. Santa Branca, 14 de abril de 2026. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Assistência Social

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

O Município de Santa Branca, em cumprimento ao que versa no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, no uso de suas competências e atribuições, amparadas pela Lei Municipal nº 1.736, de 8 de junho de 2021, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para contratação de Advogado do CREAS, responsável pelo Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, torna público classificação final dos candidatos inscritos para o cargo de Advogado do CREAS, conforme a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
---------------	-----------	---------------	-----------

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



10
DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 598 – A - Santa Branca, quinta-feira, 23 de abril de 2026

1º	10	Adriana Crystina Soares Jarengo	60
2º	24	Lyvia Marianna de Oliveira Césra Ferreira	60
3º	23	Stenio Xavier da Cunha	60
4º	13	Davi José de Sousa	60
5º	18	Leticia dos Santos Costa Lima	60
6º	20	Nathalia Unger Batista	60
7º	09	Elaine Cristina Sales Wikanski	60
8º	03	Wellington da Silva de Paula	60
9º	14	Danessa Fernandes de Salles Santos	60
10º	19	Ariane Diniz da Costa	60
11º	15	Harinara Carolina Silva Bizarro Cunha	60
12º	08	Aline Lemes Ferreira	60
13º	22	Naelton Dantas Gundim	60
14º	02	Thainá Ardito de Oliveira	60
15º	04	Igor Fernandes Kolodin	60
16º	12	Vanda Maria Rodrigues Linhares	50
17º	16	Marcia Aparecida da Silva	50
18º	11	Demetrio Vieira Dantas	50
19º	21	Leidiane Alves dos Santos	50
20º	17	Mariana de Sousa Hofacker	50
21º	05	Antonio Faberson de Alvarenga Fonseca	50
22º	06	João Paulo da Silva Oliveira	24

Santa Branca, 23 de abril de 2026.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 02/2026**

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



quinta-feira, 23 de abril de 2026

11
DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 598 – A - Santa Branca, quinta-feira, 23 de abril de 2026

O Município de Santa Branca, em cumprimento ao que versa no artigo 37 da Constituição

Federal de 1988, no uso de suas competências e atribuições, amparadas pela Lei Municipal nº 1.736, de 8 de junho de 2021, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

para contratação de Advogado do CREAS, responsável pelo Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, torna público os resultados das análises dos recursos em relação à classificação Provisória do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026:

Inscrição	Candidato	Parecer sobre Recurso
04	Igor Fernandes Kolodin	Indeferido
18	Leticia dos Santos Costa Lima	Deferido

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 23 de abril de 2026.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



quinta-feira, 23 de abril de 2026